



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.942, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º E SEU INCISO IV, E AO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DO I CONCURSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ABERTO PELO DECRETO Nº 5.905, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 E ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 5.907, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 E Nº 5.930, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nova prorrogação da entrega dos trabalhos pelas unidades escolares, bem como da data de premiação e da exposição dos trabalhos,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O artigo 7º e seu inciso IV e, o artigo 9º do Regulamento do I Concurso Municipal de Educação para o Trânsito”, aberto pelo Decreto 5.905 de 18 de agosto de 2017 e alterado pelo Decretos nº 5.907, de 24 de agosto de 2017 e nº 5.930, de 25 de setembro de 2017, passam a ter a seguinte redação:

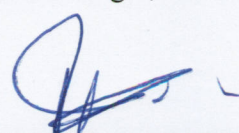
*“Artigo 7º. Após a seleção interna dos trabalhos, cada unidade escolar deverá encaminhar o trabalho oficial para o DEPTRANS – Departamento de Trânsito de Birigui – Rua Rodolpho Guidini, 149 – Bela Vista, na data máxima de, 25 de outubro de 2017.*

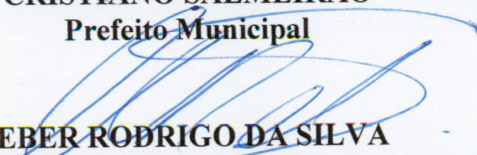
.....  
*“IV. Os trabalhos selecionados ao I Concurso Municipal de Educação para o Trânsito serão expostos no Paço Municipal, sito à Praça James Mellor, s/nº, no Centro de Birigui, e as visitas serão abertas ao público nos horários compreendidos das 08:00h às 11:00 e das 14:00h às 17:00h nos dias 26 e 27 de outubro de 2017.”*

*“Artigo 9º. Os resultados do julgamento dos trabalhos serão divulgados em ato solene de entrega dos prêmios e certificados que ocorrerá no dia 26 de outubro do ano de 2017 – às 10h.”*

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de outubro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER RODRIGO DA SILVA**  
Secretário de Segurança Pública Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de outubro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas